

COMUNICADO Nº. 004/2023 – CMI

O **Conselho Municipal do Idoso de Santos - CMI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nº. 2.584/08 e 2.692/10, em consonância com a Comissão Julgadora de Projetos instituída pela Portaria 04/2023- SEMULHER, **COMUNICA** a lista de projetos e seu status após análise da Comissão Julgadora e ratificação do CMI, conforme art. 5º do – edital de chamamento Nº 01/2023-SEMULHER/FMI:

PROJETOS <u>HABILITADOS</u> APÓS CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO				
Nº	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PROJETO	ANÁLISE	PONTUAÇÃO
1	CONSCIENCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA	PROJETO LONGEVIDADE E SAÚDE	PREJUDICADOS OS ITENS: 3.12.4.1 // 3.12.9 E 3.9.6	-
2	CONSCIENCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA	PROJETO ESCOLA DA EMPATIA	PREJUDICADOS OS ITENS: 3.6.4.2	-
3	CONSCIENCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA	PROJETO BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DA VILA DOS CRIADORES	APROVADO	5
4	UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP	PROJETO CUIDADOSO	PREJUDICADOS OS ITENS: 3.12.4.1 E 3.12.10.4	-

As Organizações Sociais elencadas neste documento terão cinco dias para interposição de recurso, conforme previsto no art. 7º do Edital.

Santos, 21 de novembro de 2023.



Wilson Carlos Bregochi Júnior
Membro da Comissão Julgadora de Projetos